



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050, de 02 de maio de 2018.

AUTORIZA O RETORNO DA  
SERVIDORA ADRIANA VICTOR DA  
SILVA AO CARGO EFETIVO DE  
AUXILIAR ADMINISTRATIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e" da LOM:

**CONSIDERANDO:**

- I- Os termos do artigo 80 da Lei Complementar n. 026/2010 que estabelece o prazo máximo da licença para tratar de interesses particulares dos servidores;
- II- O transcurso de tempo já encerrado quanto ao prazo legal da referida licença;
- III- A não instauração, a tempo e modo, do processo administrativo para apuração e eventual aplicação de sanção de abandono de emprego pela servidora após o encerramento do prazo de gozo da licença concedida;
- IV- A inexistência de prejuízo aos cofres públicos, vez que a ausência da servidora se deu sem remuneração paga a si;

**RESOLVE:**

**ART 1º** -Autorizar o retorno da servidora **ADRIANA VICTOR DA SILVA** ao cargo de Auxiliar Administrativa, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções em Jornada de Trabalho de 40 horas do quadro de servidores permanente da edilidade para cumprir com seus deveres funcionais e fazer jus a seus direitos previstos em lei.

**ART 2º** -Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação;

**ART 3º** -Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Vieirópolis-PB, 02 de maio de 2018.

  
JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES  
PREFEITO